



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

### **CENTRO DE BIOTECNOLOGIA**

#### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR**

##### **Seleção de monitores do Programa de Monitoria referente ao ano de 2026**

A assessoria de monitoria do Centro de Biotecnologia, torna público o edital para o processo de seleção de monitores para o Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital PRG/CPPA 11/25- Retificado.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa de Monitoria tem como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial ou a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação, comuns em alguns componentes curriculares, bem como para a melhoria da qualidade do ensino.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital PRG/CPPA 11/2025.

1.3 Os/As estudantes selecionados para prestarem apoio didático no âmbito dos Projetos de Ensino deste Edital serão considerados/as monitores/as e poderão exercer suas atividades na modalidade remunerada (monitor/a bolsista) ou não remunerada (monitor/a voluntário/a).

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria destina-se aos discentes do curso de Biotecnologia da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa de janeiro a dezembro de 2026.

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital PRG/CPPA 11/2025.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Programa de Monitoria:

- 2.1.1 Ter concluído e sido aprovados com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular para o qual deseja realizar a seleção;
- 2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- 2.1.4 Possuir compatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor/a.

2.2 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para o ensino presencial em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado em 1(um) projeto de monitoria (bolsista ou voluntário).

2.3 Os/As alunos/as do curso de Biotecnologia da UFPB devem realizar sua inscrição para seleção de monitoria via SIGAA no projeto do seu interesse. A lista de projetos disponíveis, bem como o número de vagas disponíveis, encontra-se no Anexo II.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores, bolsistas ou voluntários, serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1 Os/As alunos/as do curso de Biotecnologia da UFPB devem realizar sua inscrição para seleção de monitoria via SIGAA no projeto do seu interesse.

3.1.2 A classificação dos/as candidatos/as, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

3.1.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.1.4 Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate, conforme a ordem: maior nota na prova de seleção; maior nota na disciplina; maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico); maior idade do/a candidato/a.

3.2 A prova de seleção do(a) monitor(a) ocorrerá conforme estabelecido pelo coordenador do projeto de monitoria, o qual divulgará o conteúdo programático, o local e o dia da seleção através do SIGAA.

3.3 Após a conclusão do processo seletivo, o/a monitor/a convocado/a (aprovado/a e classificado/a no processo seletivo de monitoria) deverá **realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA**, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, Anexo I.

#### **4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR**

4.1 O(A) Monitor bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, distribuídos em até 12 (doze) parcelas, a serem pagas no período de vigência do Edital PRG/CPPA 11/25;

4.1.2 O discente, bolsista ou voluntário, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.2 Caberá aos estudantes participantes do programa de monitoria para o ensino presencial ou a distância, na condição de monitores, as seguintes atribuições, além das já previstas pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 02/1996:

- a) demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b) assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;
- c) relacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria;
- d) dar suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades acadêmicas, aos discentes matriculados no componente curricular vinculado ao Programa;
- e) comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- f) registrar relatórios no SIGAA - o “Relatório de Atividades Mensais” (frequência), o “Relatório Final”, ou “Relatório de Desligamento” (se for o caso) –, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

4.3 É de responsabilidade do/a monitor/a bolsista, informar e manter atualizados os dados bancários em seu SIGAA, bem como comunicar à CPPA, via email “[monitoria@prg.ufpb.br](mailto:monitoria@prg.ufpb.br)”, sempre que houver alteração destes dados, sob risco de impossibilidade de recebimento da bolsa até a regularização.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail da assessora de monitoria [sirlene.alves@academico.ufpb.br](mailto:sirlene.alves@academico.ufpb.br).

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025

Prof<sup>ª</sup> Dra. Sirlene Alves Nunes  
Assessora de Monitoria – Biotecnologia/UFPB

**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**Edital de seleção de Monitores – CBIOTEC/UFPB**

**ANEXO I - CALENDÁRIO DA MONITORIA**

<b>Etapa I: Seleção de Monitores dos projetos aprovados</b>	
01/12/2025	Publicação do edital
02 a 04/12/2025	Divulgação e cadastro no SIGAA dos Processos Seletivos para discentes que atuarão como Monitores no ano de 2026
05 a 16/12/2025	Realização das provas para seleção de monitores(as)
05 a 16/12/2025	Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino de Monitoria
05 a 16/12/2025	Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, por discentes selecionados(as) à vaga de monitor(a)
<b>Etapa II: Início e término das atividades dos projetos aprovados</b>	
05/01/2026	Início da atuação dos monitores
11/12/2026	Término previsto para atuação dos monitores
18/12/2026	Prazo de envio dos Relatórios Finais para discentes e docentes

**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**Edital de seleção de Monitores – CBIOTEC/UFPB**

**ANEXO II – LISTA DOS PROJETOS DE MONITORIA**

<b>Coordenador do Projeto</b>	<b>Nome do projeto</b>	<b>Nº DE BOLSISTAS</b>	<b>Nº DE VOLUNTÁRIOS</b>
Profª Dra. Andrea Farias de Almeida	Trilhando no Conhecimento Biotecnológico: da produção à purificação de bioprodutos	1	2
Prof. Dr. Edson Luiz Folador	Desmistificando a Bioinformática e o Linux – Ano V	1	0
Profª Dra. Flávia de Oliveira Paulino	Monitoria em Biotecnologia de Alimentos: Possibilidades de formação e integração entre ensino, pesquisa e extensão	1	1
Profª Dra. Fabíola da Cruz Nunes	A monitoria no ensino da Parasitologia: ensinando para aprender, aprendendo para ensinar.	1	1
Prof. Dr. Rafael de Almeida Travassos	Das leis da física à ação dos fármacos: monitoria para excelência na qualidade do ensino em Física Biológica I e Farmacologia Aplicada à Biotecnologia	0	2
Profª Dra. Sirlene Alves Nunes	A monitoria como instrumento facilitador do processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas de Matemática e Estatística do CBIOTEC/UFPB	1	2
Prof. Dr. Ulrich Vasconcelos da Rocha Gomes	Promoção de iniciação à docência por meio da Microbiologia	1	1

A data da seleção dos monitores, assim como o horário e o local de prova de cada componente curricular, está disponível no SIGAA/UFPB.